



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Irauçuba, 10 de julho de 2012

Ofício nº 376/2012

Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
PERÍODO DE 01/01/2013 A 31/12/2013

Senhor Presidente,

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, brasileiro, casado, CPF 779.602.893-87, residente à Av. Jorge Domingues nº 1431, Centro, Município de Irauçuba - Ce, Cep 62620-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2013, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 01/2007.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Conselheiro MANOEL BESERRA VERAS
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
Fortaleza-CE